



Departamento de Água e Esgoto de Marília

Rua São Luiz nº 359 - Marília/SP - (14) 3402-8500

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

Ref. Divulgação dos Gabaritos

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA** **DIVULGA** os gabaritos das provas objetivas realizada em 18 de agosto de 2019.

001. PROVA OBJETIVA

PEDREIRO

1 - B	2 - A	3 - C	4 - D	5 - A	6 - C	7 - A	8 - D	9 - C	10 - B
11 - B	12 - D	13 - C	14 - D	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A

002. PROVA OBJETIVA

AGENTE MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

1 - E	2 - A	3 - E	4 - C	5 - C	6 - B	7 - B	8 - E	9 - A	10 - D
11 - C	12 - D	13 - A	14 - D	15 - B	16 - B	17 - E	18 - A	19 - C	20 - D
21 - A	22 - E	23 - C	24 - D	25 - B	26 - C	27 - D	28 - A	29 - B	30 - E
31 - B	32 - A	33 - C	34 - E	35 - D	36 - B	37 - D	38 - E	39 - C	40 - A

003. PROVA OBJETIVA

MECÂNICO II

1 - D	2 - B	3 - E	4 - C	5 - A	6 - E	7 - D	8 - C	9 - A	10 - B
11 - B	12 - D	13 - C	14 - A	15 - E	16 - D	17 - B	18 - A	19 - C	20 - C
21 - B	22 - A	23 - E	24 - D	25 - E	26 - A	27 - D	28 - E	29 - B	30 - C
31 - B	32 - B	33 - C	34 - D	35 - E	36 - A	37 - A	38 - B	39 - E	40 - D
41 - B	42 - C	43 - E	44 - A	45 - C	46 - B	47 - E	48 - A	49 - C	50 - E

004. PROVA OBJETIVA

OPERADOR DE MOTOR BOMBA

1 - D	2 - B	3 - E	4 - C	5 - A	6 - E	7 - D	8 - C	9 - A	10 - B
11 - B	12 - D	13 - C	14 - A	15 - E	16 - D	17 - B	18 - A	19 - C	20 - C
21 - B	22 - A	23 - E	24 - D	25 - E	26 - A	27 - D	28 - E	29 - B	30 - C
31 - D	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - A	37 - B	38 - A	39 - E	40 - D
41 - E	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - C	47 - B	48 - E	49 - A	50 - B



005. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1 - D	2 - B	3 - E	4 - C	5 - A	6 - E	7 - D	8 - C	9 - A	10 - B
11 - D	12 - C	13 - A	14 - E	15 - E	16 - A	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - B	22 - E	23 - C	24 - A	25 - D	26 - B	27 - D	28 - A	29 - C	30 - E
31 - A	32 - D	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - E
41 - D	42 - C	43 - B	44 - A	45 - E	46 - C	47 - A	48 - D	49 - B	50 - E

006. PROVA OBJETIVA

PROCURADOR JURÍDICO

1 - B	2 - D	3 - E	4 - E	5 - A	6 - C	7 - D	8 - B	9 - C	10 - D
11 - A	12 - A	13 - B	14 - C	15 - B	16 - E	17 - D	18 - A	19 - D	20 - C
21 - D	22 - E	23 - E	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - C	29 - E	30 - A
31 - B	32 - D	33 - C	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - B	43 - E	44 - D	45 - C	46 - A	47 - A	48 - B	49 - C	50 - D
51 - C	52 - B	53 - C	54 - E	55 - E	56 - A	57 - E	58 - D	59 - E	60 - B

Atenção: De acordo com o Edital de abertura o candidato:

“12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

12.2. Em caso de interposição de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, a isenção da taxa de inscrição, o gabarito da prova objetiva ou dos resultados das provas, o candidato deverá utilizar o link específico do Concurso, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

12.2.1. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

12.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

12.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.3.2. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

12.3.3. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.



Departamento de Água e Esgoto de Marília
Rua São Luiz nº 359 - Marília/SP - (14) 3402-8500

12.3.4. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra os pedidos de isenção, os pedidos de inscrição na condição de candidato com deficiência, contra o gabarito e o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada, oficialmente, no Diário Oficial do Município de Marília (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>) e divulgada, como subsídio, nos sites do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA**- www.daem.com.br da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público.

12.4. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

12.5. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.6. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Concurso Público.

12.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

12.8. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

12.9. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

12.10. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

12.11. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção da prova prático-profissional.

12.11.1. Encerrados os respectivos períodos de interposição de recurso, os espelhos das folhas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas não estarão mais acessíveis.”

E, para que ninguém pode alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Marília, 19 de agosto de 2019

MARCELO JOSE DE MACEDO
PRESIDENTE